

Luíza e a reinvenção de sua história

Leônia Cavalcante Teixeira

Janara Pinheiro Lopes

Evilene Abreu Silva

Olga Damasceno Nogueira de Sousa

Suênia de Lima Duarte

Adolescentes cujas vidas são marcadas por situações de vulnerabilidade constituem, ao longo dos anos, no Brasil, sujeitos que têm suas histórias inscritas na precariedade material e subjetiva e, majoritariamente, são foco de atenção das políticas públicas de assistência social no que tange ao cumprimento de medidas socioeducativas. Como nos ensinam Altoé (2010) e Sposati (1989, 2004), crianças e adolescentes pobres portam as marcas da exclusão social, bem como do aprisionamento por dispositivos de contenção e estigmatização dos corpos, das sociabilidades e dos territórios de vida.

O núcleo Psicanálise na Interdisciplinaridade, do Laboratório de Estudos sobre Psicanálise, Cultura e Subjetividade (LAEPcUS) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza, dedica-se às ações, estudos e pesquisas sobre as adolescências “matáveis” (Mbembe, 2018), cujos corpos e existências são destruídos por uma política de morte.

Com orientação da psicanálise em interface com as áreas da educação, assistência social, direito e saúde, buscou-se construir uma reflexão considerando a complexidade e dinamicidade da história de vida de uma adolescente marcada pelo desamparo, abandono e violências diversas, características de situações de vulnerabilidade social.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) reúne vários órgãos e instituições públicas com função de conduzir a execução das medidas socioeducativas, abrangendo os órgãos do Poder Judiciário (varas da infância, Ministério Público e Defensoria Pública); os governos estaduais, municipais e federal; os conselhos tutelares; os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas) e outros (Cedeca, 2015). Para uma aplicação apropriada das medidas socioeducativas, os órgãos responsáveis pela execução devem estar interligados intersetorialmente com outras políticas públicas, como as de saúde, educação e profissionalização. No sistema socioeducativo, a finalidade das medidas é pedagógica, ou seja, a meta é colaborar na construção de um processo reflexivo e de planejamento de uma nova história do adolescente. Para tanto, as interfaces entre saúde, educação e profissionalização com o intuito de favorecer a ressocialização da adolescente são necessárias e cumprem papel importante para a elaboração conjunta – e, inclusive, prioritariamente, com a adolescente – do Plano Individual de Atendimento (PIA) (Cedeca, 2015).

O PIA é um instrumento essencial no cumprimento da medida socioeducativa, pois viabiliza um acompanhamento das socioeducandas, no qual suas particularidades devem ser consideradas. É o PIA que conduzirá a aplicabilidade do projeto pedagógico em um âmbito singular, atendendo às reais demandas de cada adolescente e constituindo escopos socioeducativos que oportunizem verdadeiras transformações nas suas histórias de vida (Fórum DCA Ceará, 2017).

No sistema socioeducativo do Ceará ocorreram mudanças significativas, principalmente com a criação da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), que visa funcionar enquanto um órgão independente em várias dimensões, como a orçamentária, a administrativa e a funcional, embora, inicialmente, estivesse vinculada

à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), administradora anterior do sistema socioeducativo do Ceará (Praciano, 2018).

A regulamentação da Seas foi uma das principais ações do Poder Executivo estadual, que buscou superar as instabilidades na socioeducação. A ideia de uma superintendência autônoma foi a forma encontrada pelo estado do Ceará de proporcionar outro funcionamento ao sistema socioeducativo e à aplicação das medidas socioeducativas, sobretudo de internação, defendendo uma proposta de um tratamento mais digno e humanizado e em consonância com as normativas que conduzem os direitos da criança e do adolescente (Praciano, 2018). À autonomia, acrescentam-se os esforços da Superintendência para cumprir as leis e incentivar o processo de formação das equipes, com cursos de capacitação para socioeducadores e equipe técnica. Todavia, para atingir uma transformação significativa na socioeducação, as medidas da Seas devem estar articuladas com outras esferas importantes, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa e o Fórum Permanente de Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA Ceará), de acordo com o que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Praciano, 2018).

No que concerne à saúde mental no sistema socioeducativo, a despeito de sua importância para a saúde pública, ela é marcada por lacunas e carência de estudos. Ressalta-se que a precária assistência e a promoção da saúde do adolescente em privação de liberdade configuram grandes desafios, seja pelo problema de articulação da rede de saúde na assistência ao adolescente institucionalizado,

seja pela sobrevivência do arranjo punitivo no sistema socioeducativo, destacando-se o aspecto adoecedor da privação de liberdade (Silva, 2020).

Sobre as políticas de saúde mental, é necessário compreender que elas articulam distintos campos de saberes e práticas institucionais, com desenvolvimento histórico específico. Além disso, cabe colocar que tanto esses saberes quanto as práticas não são, na maioria das vezes, coerentes, o que resulta em contradições entre o discurso dos projetos, programas e planos e a prática nas instituições (Silva, 2020).

Com uma história atravessada por vulnerabilidades e violências, a maioria das adolescentes autoras de atos infracionais vivencia o peso do abandono afetivo, dos abusos, das moradias precárias, das vivências escolares deficitárias e violentas e do trabalho precoce. Acrescenta-se que a maioria tem passagens por instituições de acolhimento e socioeducativas e, não raro, envolvimento com o tráfico de drogas (Silva, 2020).

Enfatizamos, com isso, a importância de uma compreensão que reconheça as marcas da vulnerabilidade social na constituição subjetiva do adolescente (Brondani *et al.*, 2021). Por situação de vulnerabilidade entende-se, também, os efeitos dos contextos escravagista, patriarcal e machista, que estão na base das constituições societárias no Brasil.

Para adolescentes autoras de ato infracional, frisamos, são outorgadas marcas de indivíduos perigosos e que necessitam, portanto, de medidas punitivas, o que intensifica a fabricação e a legitimação da concepção de adolescentes intratáveis e matáveis (Silva; Teixeira, 2021). Adolescentes autoras de ato infracional e engendradas na maquinaria do sistema socioeducativo sofrem com os efeitos perversos

do social. Além disso, a maioria tem sua vida interrompida pelo extermínio e pelo não acesso às políticas públicas de educação e de saúde, por exemplo (Silva; Teixeira, 2021).

Este escrito tem como objetivo refletir sobre a história de Luíza, adolescente de 16 anos, reincidente em cumprimento da medida socioeducativa de internação e em fase de transição de identidade de gênero. Por alguns períodos, ela se identifica com o gênero masculino, adotando o nome de Luiz. Atualmente, prefere ser chamada de Luíza, nome de registro civil. A jovem nasceu no interior do estado do Ceará, mas mora na capital atualmente.

Luíza e sua história

Entre as possibilidades de pesquisa em psicanálise, inspiramo-nos na construção do caso clínico. Essa é uma rica contribuição da psicanálise para as políticas públicas. Ela surge no contexto da saúde mental pós-Reforma Psiquiátrica, sendo inaugurada pelo italiano Viganò (1999), que busca a singularidade do caso, em contraposição ao saber meramente universalizante dos sintomas propostos pela psiquiatria e dos respectivos sistemas de classificação.

Viganò (2010) define a construção do caso clínico como um dispositivo democrático e dialético. Democrático, pois cada um dos protagonistas do caso (sujeitos, familiares e instituições) pode contribuir. Consiste em juntar as narrativas desses atores no tecido social e em se debruçar nos pontos cegos. É dialético tendo em vista que a rede social se inverte, os profissionais se colocam no lugar de discente, enquanto o paciente se coloca em posição de docente. Entretanto, o saber não passa pela produção formal, mas pelo que os profissionais

podem aprender a partir da escuta desse sujeito, levando-os a se debruçarem não somente sobre o que é dito, mas também sobre os atos, as recaídas e as ausências. Ou seja, a construção do caso clínico coloca a equipe em atividade produzindo enigmas e propiciando a construção de um saber sobre o sujeito (Viganò, 2010).

Costa-Moura (2022), no prefácio do livro *Psicanálise e políticas públicas: a construção do caso clínico em equipes de saúde mental e a garantia de direitos fundamentais*, acrescenta que o trabalho dos psicanalistas nas políticas públicas possibilita o olhar singular diante do discurso homogeneizante. A clínica, dessa forma, teria muito a ensinar aos operadores do direito.

Luíza possui uma história de vida trágica, marcada por diversas formas de violência e vulnerabilidade, assim como vários jovens que residem nas periferias do estado do Ceará, marcado por índices alarmantes de extermínio da juventude como aponta o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016), instituído na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Segundo dados desse Comitê (2016), o Ceará tem a quinta maior capital do país em população, com 2,6 milhões de habitantes, além de ter o maior índice de homicídios na adolescência.

A vida da adolescente Luíza é marcada por violações de direitos, entre elas: violência doméstica, psicológica e sexual por parte do pai, exploração sexual, abandono por parte da mãe, restrições financeiras, ausência de convívio familiar, consumo abusivo de múltiplas substâncias psicoativas, violência física entre os progenitores e insegurança alimentar.

Diante desse cenário aterrador que iremos apresentar com mais detalhes ao longo da narrativa do caso, Luíza comete ato infracional de homicídio, cumprindo medida de internação no centro educacional dos 13 aos 15 anos. Após ficar em liberdade por alguns meses, ela se envolve em novo ato infracional, dessa vez de roubo. Novamente, cumpre medida de internação, dos seus 16 aos 17 anos. Luíza saiu do centro socioeducativo logo depois, já que completaria 18 anos em maio.

O caso clínico em questão parte da escuta de uma das autoras deste trabalho, que atendeu a adolescente pelo período de um ano em sessões individuais em um centro socioeducativo de referência no acolhimento de adolescentes do sexo feminino, transgêneros e travestis.

No caso da adolescente, o desamparo, desde cedo, foi marcante na sua vida, materializando-se em situações de abandono por pessoas que seriam, supostamente, de apoio e suporte material e subjetivo, somando-se às múltiplas violências que sofreu, desde fome até exploração sexual. Moreira (2019) afirma que a condição de desamparo estrutural anuncia a dependência do outro e, paradoxalmente, a necessidade de mediar a relação de mal-estar. Os pais de Luíza viveram juntos por dez anos. O pai era servente de pedreiro, e a mãe costureira desempregada. Luíza, com 9 anos, e o seu irmão Antônio Carlos, com 2 anos, ficaram sob responsabilidade somente do pai, alcoolista, pois a mãe saiu de casa após sofrer violência doméstica com ameaças de morte.

Luíza retomou convívio com a mãe aos 12 anos, devido à articulação do conselho tutelar de sua cidade natal, após a adolescente denunciar sofrer violência sexual pelo genitor por três anos.

A adolescente procurou o conselho tutelar, porque já tinha sido atendida por um mau comportamento na escola em outra situação. Importante ressaltar que a menina se sentia ameaçada e, já se sabendo sozinha e sem apoio de cuidadores, ela mesma endereçou um pedido de socorro a uma instituição que, na maior parte das vezes, é temida.

De fato, é preciso pensar sobre formas de atuação junto a esses sujeitos na escola, podendo se iniciar entendendo mais sobre o universo do ser criança e adolescente marcados, indiretamente ou diretamente, pela violência de gênero. Esse tipo de violência, muitas vezes, ganha destaque no ambiente educacional, um espaço de relativa liberdade e segurança, onde se ampliam as possibilidades para que crianças e adolescentes manifestem as implicações dessa experiência nas suas vidas das mais diversas formas possíveis (traumas, problemas de aprendizado, dificuldade de socialização etc.), devendo estas serem melhor investigadas por quem faz a escola. Assim, são necessários um cuidado e uma escuta sensível, principalmente por parte dos professores, que têm maior proximidade com os alunos e alunas, para chegar nesses sujeitos que vivenciam esses processos de subjetivação tão marcados pela violência. Pensando a adolescência, ela pode ser descrita como uma travessia das aparências, na qual o sujeito abandona determinadas identificações imaginárias com os pais (Quinet, 2009). Fato este que pode ter levado Luíza a fazer a denúncia, em uma aposta de que algo a protegesse, uma lei interviesse e a mantivesse segura das invasões que sofria.

Após a denúncia, o conselho tutelar encaminhou as crianças para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), visitou a escola e recolheu um bilhete de Luíza para a professora, solicitando que o conselho tutelar fosse acionado. Na escola, a equipe

também teve conhecimento de relatos do irmão da Luíza sobre atos libidinosos praticados pelo pai.

A violência sexual registra uma violência no corpo, sobretudo no psiquismo, pois atinge fortemente sua organização e seu funcionamento. É um ato de extrema violência que provoca sentimentos de confusão e solidão na criança ou adolescente, pois, situada na posição de um puro objeto de satisfação sexual para um adulto, passa a vivenciar sensações até então desconhecidas (Silva; Teixeira, 2017). O abuso sexual é uma situação traumática, excessiva, uma vez que o fato experienciado pelo sujeito é de difícil elaboração (Lapanche; Pontalis, 2001). É o que ocorre nos casos de abuso sexual de crianças ou adolescentes; é da dimensão do improvável atribuir algum sentido ao episódio (Del Bianco; Tosta, 2021).

À época, a mãe havia constituído uma nova família e concebido o segundo irmão da adolescente. Os dois filhos, Luíza e Antônio Carlos, não foram bem recebidos pelo padrasto, usuário de substâncias psicoativas, o que contribuiu para a nova configuração familiar conflituosa.

Quando Luíza foi residir com a mãe e o padrasto, houve uma difícil convivência devido à dificuldade em respeitar a autoridade da mãe. Luíza vivenciava novas amizades, frequentemente se ausentava de casa e fazia uso abusivo de substâncias psicoativas (maconha, cocaína, Rivotril, Rohypnol, loló, cigarro e bebidas alcólicas). Essas atitudes resultaram na saída da adolescente da residência, fato que a expôs ainda mais a situações de vulnerabilidade. Com atitudes indisciplinadas e agressivas, ela foi morar com um amigo, que foi apreendido com ela. Essa conjuntura é caracterizada por experiências de violências e vulnerabilidades sociais.

Luíza e sua mãe relatam que o comportamento da adolescente, desde seus 10 anos, com frequência a colocou em situações de risco e levou ao cometimento de diversas transgressões, desde infrações na escola, ausências de casa e consumo abusivo de drogas até envolvimento em atividades de caráter sexual em troca de dinheiro, o que caracteriza exploração sexual infantojuvenil. Atualmente, está em fase de consolidação de identidade de gênero masculina. O ato infracional do homicídio que lhe foi imputado ocorreu sob o efeito de diversas drogas. Essas atitudes de Luíza refletem condutas específicas da passagem adolescente. Ressalta-se que ela teve uma adolescência institucionalizada que a difere de outras adolescências.

Nesse contexto, Douville (2002) destaca que as errâncias entre os jovens em situação de exclusão social estão relacionadas à falta de inscrição do sujeito no campo do Outro, principalmente no que diz respeito ao seu ser e à sua filiação. A partir dessa impossibilidade de nomeação, os jovens buscam outras possibilidades de se inscrever no laço social; na maioria dos casos, buscam a via das errâncias (Bemfica, 2018). Porém, é certo que o ato infrator na história de um jovem tem diversas significações, e cada caso deve ser analisado de forma singular (Silva, 2020).

A falência das instituições educacionais, entre elas a família, a comunidade e as instituições de ensino, faz com que a errância possa surgir como resposta privilegiada entre os jovens que não tardam em convocar o Outro da lei, tal como confirmam adolescentes autores de atos infracionais (Bemfica, 2018). No caso clínico-político em questão, fragmentos da história de Luíza nos fazem lembrar dessa errância em sua vida, uma vez que a adolescente relatou dificuldades em receber amparo dos seus genitores, o que a fez procurar ancoragem subjetiva na casa de amigos e no centro socioeducativo, por ter estabelecido

laços sociais através dos atos de transgressão e não pela escola ou pela família.

No período em que Luíza passou por apreensão pelo cometimento do ato infracional de homicídio, a sua mãe foi autuada por violência física contra os dois filhos mais novos. A adolescente relata que em dado momento a mãe foi presa por alguns dias por ter “espancado” seus irmãos. O pai faleceu com 48 anos, em abril de 2020, depois de três anos foragido, acusado de violência doméstica dirigida à mãe de Luíza: *“Ele foi pego morto dentro de uma cova rasa, cheio de bala”*. Atualmente, sua tia materna é responsável legal pelo seu irmão Antônio Carlos, e o irmão mais novo permanece com o pai biológico.

A partir do que foi construído no PIA, os técnicos objetivaram fortalecer os vínculos afetivos e protetivos da família. A mãe concordou em acolher a adolescente quando ela sair do centro socioeducativo, mas apresenta receios devido à ligação da filha a grupos criminosos e conflitos territoriais que são comuns em setores periféricos da cidade. A mãe apresenta precárias condições financeiras por ser dona de casa e catadora de material reciclável, vivendo de auxílios do governo em função da extrema pobreza em que se encontra.

Com a psicanálise, a condição de desamparo e a experiência de satisfação sucedida das experiências iniciais infantis são fundantes na formação do psiquismo e, também, no paradigma das circunstâncias traumáticas. Para Freud ([1895] 1990), o desamparo, como requisito para a formação do psiquismo, surge como uma condição do *infans*, cuja sobrevivência depende do Outro cuidador, o qual precisa estar disponível para atender as demandas infantis. A noção de desamparo em Freud ([1901-1905] 2016) surge ligada ao que resta de mais significativo dos vínculos da criança e que organiza a relação objetal.

Assim, a noção de desamparo infantil emerge nos primórdios da teoria psicanalítica, mas também está presente nas últimas obras freudianas. Freud ([1937] 2018) nomeou um dos seus últimos casos de “uma neurose de infância”, empregando a expressão “desamparo estrutural”, relacionada ao desamparo infantil e originário. Na experiência vivida, o desamparo diz respeito a uma repetição do desamparo constitutivo, comportando o afeto do núcleo familiar como elemento estranho e, simultaneamente, íntimo.

Quando analisamos a história de vida construída por Luíza nos atendimentos com a psicanalista, lembramos que adolescentes em situação de vulnerabilidade social necessitam de “âncoras”, elementos significativos que sustentam e impulsionam o sujeito adolescente para a vida, pois é comum que a família, diante do estado de precariedade de recursos simbólicos, não consiga fornecer o amparo e a sustentação necessários na travessia do adolecer (Broide; Broide, 2016).

Luíza relatou que, após a denúncia, o pai, que deveria responder por processo criminal, ficou foragido da polícia e faleceu sem ser preso. Alegou ainda que houve outras denúncias contra ele por violência sexual, embora na checagem do prontuário e nas consultas junto à equipe interdisciplinar do centro socioeducativo não constem outras queixas contra o pai. A mãe não compareceu a nenhuma audiência, porque não se sentia segura em ter que ir para outra cidade, onde temia pela sua vida. Luíza também foi acusada pela família paterna de ser culpada por ter sido violentada sexualmente, o que representa um senso equivocado de responsabilizar a vítima, mas que faz parte de uma realidade regida pelo patriarcado.

A permanência na situação de abuso sexual e tudo que a envolve, como a violência psíquica e emocional, com ameaças e silenciamento,

potencializam o trauma. A impossibilidade de testemunhar sobre o que ocorreu e o medo de não ser compreendida pela família situam a adolescente no total desamparo (Souza; Sei, 2019). O silenciamento e a deslegitimação do discurso de Luíza ocasionam outros traumas psíquicos e, conseqüentemente, saídas radicais pela via do corpo.

Luíza alegava que tinha muito medo de o pai encontrá-la, porque ela o denunciou. Ressaltava que o pai a mataria se a encontrasse. Então, será que a adolescente “se escondeu” do pai no centro socioeducativo ao se privar da própria liberdade depois de ter cometido o ato infracional do homicídio? Essa hipótese clínica foi constatada no decorrer dos atendimentos como uma saída inconsciente diante do sofrimento psíquico da adolescente. Luíza estava no centro socioeducativo quando encontraram o pai morto: *“Ele só podia ter um pacto com satanás, porque ele encontrava todo mundo que queria. Se ele me achasse, ele me matava”*.

Ela narrou os seus pesadelos com o pai e com a “finada”, assim nomeando a mulher que matou. Nos pesadelos diários, o pai diz que vai voltar para se vingar dela. A “finada” tinha 24 anos quando “faleceu ao bater a cabeça na briga” que teve no bar com a adolescente. Além dos pesadelos, Luíza ainda relata: *“Vejo a finada agachada encostada na parede, me olhando e dizendo que vai voltar para se vingar”*. O que possivelmente pode ser caracterizado como alucinações auditivas e visuais, que passaram a se tornar mais frequentes e incomodaram muito a adolescente, ao ponto de ela precisar de acompanhamento psiquiátrico para prescrição de medicação.

A prescrição de remédios para “acalmar” as adolescentes é comum no centro socioeducativo, o que corrobora a pesquisa realizada por Silva (2020), em que se constatou que o tratamento das demandas

em saúde mental nessas instituições era, sobretudo, medicamentoso, indicado tanto por psiquiatras quanto pelos serviços de saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS).

Luíza também apresentava episódios de violência autoinfligida (com marcas aparentes pelo corpo) desde os 9 anos, além de seis tentativas de suicídio que se iniciaram na mesma idade, período que relata ter começado a violência sexual por parte do genitor. No centro socioeducativo, realizou tratamento psiquiátrico, obtendo bons resultados. O tratamento medicamentoso tem alcançado os objetivos de diminuir a impulsividade e a instabilidade de humor, mesmo com a adolescente passando por períodos em que apresenta resistência ao uso da medicação.

Após os atendimentos psicanalíticos, a adolescente sempre dizia que estava aliviada, o que realça o papel crucial do centro socioeducativo na vida de Luíza. A adolescente não mais estava tomando a medicação no período em que foi atendida, pois reconhecia que ficava muito “dopada” e pedia para a psiquiatra não prescrever durante um tempo. Ela dizia não dormir direito, por causa da insônia e dos pesadelos. Seria, portanto, uma grande contribuição para a instituição um trabalho interdisciplinar que, contudo, por vezes, não é possível, diante do número insuficiente de profissionais com um regime de trabalho precarizado. Esse fato faz parte da realidade das políticas públicas e colabora, como estratégia política, para seu baixo alcance. Ressalta-se que ocorre uma rotatividade dos profissionais das políticas públicas, tanto na assistência social como na saúde mental, que, não raro, fragiliza os vínculos empregatícios, o que compromete os processos de trabalho e provoca efeitos na relação terapêutica.

De acordo com Silva (2020), as normativas que fornecem as diretrizes acerca do tratamento em saúde mental no sistema socioeducativo representam um avanço ao propor atenção integral à saúde em um espaço adequado e com equipe interdisciplinar. Contudo, ainda prevalece um tratamento baseado nos psicotrópicos, na objetualização do sofrimento psíquico das adolescentes, em que se busca por uma normatização, o que configura uma psiquiatriação do social.

As situações de violência continuaram no segundo relacionamento da mãe da adolescente. A relação conjugal com o pai do terceiro filho foi rompida, após situações de violência doméstica. O companheiro da mãe de Luíza também era alcoolista, agressivo e autoritário. Ele e Luíza não tinham bom relacionamento e brigavam bastante. A mãe chegou a ligar para o centro socioeducativo para justificar sua ausência na visita institucional à filha, porque diante da situação de violência doméstica precisou sair de casa, ficando desabrigada com os dois filhos menores. Ao ser orientada pelos técnicos da instituição sobre seus direitos, alegou que não poderia ficar sem o companheiro por condições financeiras.

O centro socioeducativo fez os devidos encaminhamentos para assegurar os direitos dos envolvidos diante da situação vulnerável em que a família se encontrava. A mãe suportou por anos e não se separou imediatamente para não colocar em risco o sustento das crianças, pois o que ela recebia de auxílio do governo ou de “bicos” não era suficiente para criar os filhos. Mas decidiu pela separação que, somada com a restrita condição financeira, resultou no acolhimento da mãe com seus dois filhos mais novos por dois meses e meio em uma instituição de amparo para famílias em Fortaleza, no mesmo período em que Luíza teve sua primeira apreensão no centro socioeducativo.

Nos atendimentos psicanalíticos, Luíza não enfatiza seus atos infracionais. Ela fala da sua paixão pela companheira Alice, problemas familiares, vida onírica, projetos de futuro, religiosidade, habilidades e oportunidades que a vida não lhe oferece.

Em cumprimento ao PIA, Luíza já fez vários cursos com certificação durante a execução da medida socioeducativa: Informática, Varejo e Vendas e Cabeleireira Profissional, considerados por ela como sendo importantes para sua inserção no mercado de trabalho. Em relação aos seus sonhos, a adolescente narra a pretensão de concluir seus estudos e trabalhar para garantir sua própria renda, entretanto ressalta que *“lá fora as oportunidades são difíceis”*.

Em reflexão sobre sua vida, a adolescente reconhece suas atitudes “erradas” e narra suas dificuldades em exercer uma atividade laboral remunerada por ser “menor de idade” e por sua orientação sexual. Sua única experiência laborativa foi como babá por alguns meses, sem vínculo formal. Demonstra bastante interesse em ser encaminhada ao Programa de Egressos da Seas, além de desejar realizar os cursos profissionalizantes da Responsabilidade Social da Universidade de Fortaleza (Unifor).

No contexto da pandemia de covid-19, muitas adolescentes ficavam de quarentena por questões de segurança sanitária. Saíam para consultas externas ou ficavam no dormitório individual por “maus comportamentos”. O funcionamento do centro socioeducativo, durante os períodos de necessidade de maior atenção sanitária, comprometeu os nossos atendimentos. Mesmo com os desafios institucionais e do período pandêmico, os atendimentos presenciais foram realizados contando com a participação e interesse da adolescente, que narrava sua história, com destaque para situações

de ruptura de laços afetivos. Mas quais serão as reinvenções da vida possíveis para Luíza quando ela se interroga: *“Ao fazer 18 anos, para onde vou?”*; *“Para o presídio, porque não serei mais adolescente para vir para o centro socioeducativo? Ou conseguirei estudar e trabalhar?”*.

A escuta psicanalítica como aposta na reinvenção de uma história

O centro socioeducativo, apresenta-se como um lugar importante na vida e nas decisões de Luíza, pois ele a conduziu em questões importantes na sua trajetória, no que se refere a um acolhimento do seu sofrimento, acalutando suas demandas advindas do abandono e dos traumas vivenciados. A instituição tornou-se um espaço para assegurar os direitos dessa adolescente e dos envolvidos diante da situação vulnerável em que a família se encontrava, trabalhando no fortalecimento dos vínculos familiares, formando um grupo de apoio para Luíza, apesar dos conflitos existentes.

O contato com a família lhe dá um sentimento de pertencimento importante para sua constituição enquanto sujeito adolescente. O centro socioeducativo também servia na vida dessa adolescente como um espaço de proteção, visto que ela se sentia frequentemente ameaçada pelo pai. Um espaço para aliviar e, em momentos ímpares, associar a angústia a cenas de sua história.

Nesses atendimentos, Luíza elaborou conflitos relacionados às suas paixões, à sua vida onírica, aos seus projetos de futuro, à sua religiosidade e até às oportunidades que o mundo não lhe ofereceu.

Embora existam inúmeras dificuldades enfrentadas no cumprimento das medidas socioeducativas, reconhecemos o quanto é no caso a caso que seus efeitos e implicações podem ser analisados. A escuta de Luíza nos ensina acerca da delicadeza necessária para que cada caso possa ser acompanhado em sua singularidade.

Referências

ALTOÉ, Sônia. **Sujeito do direito, sujeito do desejo**: direito e psicanálise. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

BEMFICA, Aline Guimarães. A errância entre o desejo e o gozo: uma reflexão a partir do trabalho com adolescentes autores de atos infracionais. **Affectio Societatis**, Medellín, v. 15, n. 28, p. 13-34, 2018.

BROIDE, Jorge; BROIDE, Emília Estivalet. **A psicanálise em situações sociais críticas**: metodologia clínica e intervenções. São Paulo: Escuta, 2016.

BRONDANI, Renata Petry; KOSTULSKI, Camila Almeida; MISSIO, Joana; SCHMITT, Fabiana Muller; ARPINI, Dorian Mônica. Percursos de jovens em contextos de vulnerabilidade social: um estudo longitudinal. **Gerais**: Revista Interinstitucional de Psicologia, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 1-25, 2021. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202021000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 mar. 2023.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Cedeca). **Para entender o sistema socioeducativo em perguntas e respostas**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. **Cada vida importa**. Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza: Governo do Ceará; Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2016. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-final-cada-vida-importa>. Acesso em: 18 mar. 2023.

COSTA-MOURA, Renata. Prefácio. *In*: TEIXEIRA, Leônia Calvacante; NICOLAU, Roseane Freitas (org.). **Psicanálise e políticas públicas**: a construção do caso clínico em equipes de saúde mental e a garantia de direitos fundamentais. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2022. p. 15-18.

DEL BIANCO, Omar Moreira; TOSTA, Rosa Maria. Abuso sexual infantil, trauma e depressão na vida adulta: um estudo de caso. **Gerais**: Revista Interinstitucional de Psicologia, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 1-25, 2021. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202021000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 mar. 2023.

DOUVILLE, Olivier. Fundações subjetivas dos lugares na adolescência. **Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, Porto Alegre, v. 10, n. 23, p. 76-89, dez. 2002. Disponível em: <https://appoa.org.br/uploads/arquivos/revistas/revista23.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

FÓRUM PERMANENTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE (Fórum DCA Ceará). **4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará**. Fortaleza: Fórum DCA Ceará, 2017.

FREUD, Sigmund. Projeto para uma psicologia científica. *In*: FREUD, Sigmund. **Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud**. v. 1. Rio de Janeiro: Imago, [1895] 1990. p. 337-419.

FREUD, Sigmund. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“O caso Dora”) e outros textos. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras completas**. v. 6. São Paulo: Companhia das Letras, [1901-1905] 2016.

FREUD, Sigmund. A análise finita e a infinita. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras incompletas: fundamentos da clínica psicanalítica**. v. 6. Tradução de Claudia Dornbusch. Belo Horizonte: Autêntica, [1937] 2018.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins Editora Livraria Ltda, 2001.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. O inconsciente e a política: entre a estrangeiridade e a extimidade. **Analytica**: Revista de Psicanálise, São João del-Rei, v. 8, n. 14, p. 1-18, 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/analytica/v8n14/09.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2023.

PRACIANO, Marwil Gomes. **O direito dos adolescentes e dos jovens autores de atos infracionais à educação no sistema socioeducativo do estado do Ceará**: desafios e possibilidades para o exercício de uma cidadania fortalecida. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

QUINET, Antonio. O despertar do adolescente. *In*: ALBERTI, Sonia. **Esse sujeito adolescente**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos; Contra Capa, 2009.

SILVA, Evilene Abreu. **O sofrimento psíquico e as práticas de cuidados em saúde mental às adolescentes autoras de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de internação**. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://www.unifor.br/web/guest/bdtd?course=75®istration=1823587>. Acesso em: 29 mar. 2023.

SILVA, Evilene Abreu; TEIXEIRA, Leônia Cavalcante. A socioeducação nos tempos da necropolítica. *In*: NETO, José Maria Nogueira; ACIOLES, Marcossuel Gomes; PEQUENO, Mayrá; RAMOS, Tássia Oliveira (org.). **Psicologia, (necro)política, democracia e violação de direitos**: série diversidade de práticas em psicologia. v. 3. Fortaleza: CRP-CE; Pshcologia, 2021. p. 66-81.

SILVA, Roberta Araujo; TEIXEIRA, Leônia Cavalcante. Adolescência e o traumático: sobre abuso sexual e as vicissitudes do sujeito. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 92-103, 2017. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/6955>. Acesso em: 29 mar. 2023.

SOUZA, Carolina Cardoso Colhante de; SEI, Maíra Bonafé. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trauma e transmissão psíquica. **Analytica: Revista de Psicanálise**, São João del-Rei, v. 8, n. 15, p. 1-20, 2019.

SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1989.

SPOSATI, Aldaíza. **Proteção social e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2004.

VIGANÒ, Carlo. A construção do caso clínico em saúde mental. **Curinga**, Ouro Preto, v. 13, p. 50-59, 1999.

VIGANÒ, Carlo. A construção do caso clínico. **Opção Lacaniana**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 1-9, 2010.